

# Edital de Chamamento Público

*Centro de Bionegócios da Amazônia*  
*- CBA*



# IMPORTANTE



- Essa apresentação tem a finalidade de comunicar de forma mais interativa e exemplificativa a proposta do edital de chamamento público SEPEC 01/2022.
- Para todos os fins, o conteúdo dessa apresentação não substitui o edital e anexos disponibilizados no site institucional e o extrato no DOU

# ESTRUTURA DA APRESENTAÇÃO

O Modelo de Negócio

O Edital

# ORIGENS

- 3 anos de discussões entre Suframa, CBA e Ministério da Economia;
- Mais de 20 visitas à região da ZFM e ao CBA;
- Visitas a outros Centros de Pesquisa;
- Conversas com outros Ministérios, em especial MCTI;
- Conversas com Governos Regionais;
- Conversas com Parlamentares Regionais - Câmara Federal e Senado;
- Conversas com Setores Produtivos Regionais;
- Conversas com Bancos de Desenvolvimento;
- Conversas com Órgãos e Entidades Regionais;
- Conversas com Órgãos de Controle Nacionais.

# DIAGNÓSTICO / CENÁRIO

## **CBA**

- Estrutura dedicada à pesquisa;
- Sombreamento com instituições semelhantes;
- Sem acesso a recursos de PD&I;

## **Contexto**

- Baixa procura no PIM por matéria-prima regional;
- Desenvolvimento concentrado em Manaus;
- Cadeia de Fornecimento dispersa e intermitente;
- Capacidade produtiva não-mapeada;
- Competitividade produtiva não-mapeada;
- Ausência de garantias à cadeia produtiva;
- Ausência de um “Integrador”.

# NOVO CBA - PREMISAS

- Voltado para negócios, a partir da biodiversidade;
- Evitar sobreposição com instituições semelhantes;
- Possibilidade de acesso a recursos de PD&I;
- Orçamento Público limitado;
- Pesquisa aplicada, mediante demanda;
- Ação junto à cadeia de fornecimento;
- Retorno sustentável às Comunidades;
- Interiorização do desenvolvimento;
- Priorizar investimento em setores/produtos + viáveis;
- Iniciativas com impacto no PIB;
- Modelo complementar à ZFM.

# NOVO CBA - PROPOSTA

## ESTRUTURADO EM 3 NÚCLEOS:

### - UNIDADE DE NEGÓCIOS

Estrutura fixa, enxuta, responsável por avaliar a viabilidade do negócio/projetos, bem como pela interface com investidores, contratados, parceiros e comunidades

### - UNIDADE DE PESQUISA

Acionada pela Unidade de Negócios, mediante demanda

### - UNIDADE DE PROJETOS

Acionada pela Unidade de Negócios, mediante demanda

# Modelo de Negócio

# NOVO CBA - PROPOSTA



## Negócios

✓ Prospecção, Fomento, Integração e Divulgação de Negócios

- Composto por especialistas, biólogos, engenheiros de alimentos, bioquímicos, equipe de marketing/negócios e equipe jurídica especializada;
- Busca ativa por pesquisas existentes, com potencial para escalar e colocar no mercado;
- Busca ativa por investidores, no Brasil e no mundo;
- Contratação de pesquisa, laboratório e projetos mediante demanda;
- Qualificação e investimento na cadeia de fornecedores;



## Pesquisas (OpenLab)

✓ Sob demanda, oferece infraestrutura, equipamentos e mão de obra especializada

- Composto por **cientistas e especialistas e profissionais credenciados, não vinculados ao CBA;**
- Utilização das instalações do CBA, mediante contrato, por tempo determinado e tarefa definida;
- Montagem de linha de produção experimental;
- Atuação nos elos falhos na cadeia de produção;
- Foco na adequação do produto para o(s) Mercado(s);



## Projetos (PMO)

✓ Sob demanda, viabilidade técnica, plano de implantação e custeio e riscos

- Funcionamento como Escritório de projetos independente, contratado mediante demanda;
- Responsável por aspectos mercadológicos não alcançado pela pesquisa;
- Responsável por plano estratégico, desde o lançamento do produto até interação / adequação a linhas existentes, concorrentes etc;
- Análise de riscos e meios de custeio;



## Modelo de Negócio

# NOVO CBA - EXEMPLOS



### Indústria Bioquímica e Renováveis

- Bioplásticos / Borracha
- Defensivos Agrícolas
- Fertilizantes
- Biocombustíveis
- Insumos Florestais Renováveis (*madeira rastreável*)



### Indústria do Bem Estar

- Fármacos (cadeia de fornecimento – biblioteca)
- Fitoterápicos
- Cosméticos
- Perfumaria
- Alimentos Funcionais - performance.



### Indústria de Alimentos

- Carnes Exóticas (caça) – Jacaré, Caititu, Tartaruga...
- Essências Alimentares (sabor da Amazônia)
- Peixes (do alevino à carne processada)
- Guaraná, Açaí, Dendê, Cacau/Chocolate
- Produtos Típicos (da farinha à pimenta)



### Indústria Criativa

- Moda
- Joias
- Artesanato
- Peixes ornamentais
- Manifestações da Cultura Popular

# NOVO CBA – ATUAÇÃO

## CONSIDERAR

Para que um produto deixe a fase de projeto/pesquisa e passe a ser produzido em escala, para colocação no mercado, depende, minimamente de alguns fatores determinantes, entre eles:

- 1 – Regularidade no Fornecimento
- 2 – Quantidade Mínima
- 3 – Qualidade / Padronização
- 4 – Preço Competitivo

# NOVO CBA – ATUAÇÃO

## EXEMPLO (Meramente Ilustrativo)

- Plano de Negócios: Produto **A**, de origem Florestal, na Comunidade **B**

- Para que serve/Setor?
- Quais os possíveis clientes?
- Quais os concorrentes?
- Quais os produtos similares?
- Qual a capacidade produtiva?
- Quanto custa produzir?
- A quanto se pode vender?
- Estágio de desenvolvimento?
- Quais as providências?
- Quem pode financiar?
- Quais os atores a envolver?
- Quais os entraves na Legislação?
- Possui patente?
- Qual a estratégia de Marketing?
- Quais os riscos?
- Outras

# NOVO CBA – ATUAÇÃO

## EXEMPLO (Meramente Ilustrativo)

- Plano de Negócios: Produto **A**, de origem Florestal, na Comunidade **B**

Parecer (meramente ilustrativo):

O produto **A** apresenta viabilidade, desde que sejam feitos investimentos em infraestrutura na Comunidade **B**, mediante a instalação de um silo para armazenamento e aquisição de barco refrigerado para transporte, além de treinamento e qualificação de mão-de-obra local, num montante de **R\$ X**.

Conclusão: Viável, desde que em parceria com investidor privado.

Providências: Utilizar Unidade de Pesquisa (contratar cientista especializado) e demandar Escritório de Projetos.

# NOVO CBA – CONCLUSÃO

**O Modelo de Negócio,**  
alinhado com o Projeto de Publicização e com o Edital de Chamamento,  
será objeto de **Contrato de Gestão,**  
a ser celebrado entre a OS e o Ministério da Economia, e terá como  
parâmetro e principal indicador a produção de  
**Resultado.**

Muito Obrigado!

Edital

NOVO CBA

O Edital

Pessoa Jurídica de direito privado

Sem fins lucrativos

Atividades sejam dirigidas ao escopo do novo CBA

Estatuto com objeto compatível ou se comprometer a adequá-lo em 45 dias da decisão final

QUEM PODE  
SE  
INSCREVER?

# QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?

1

*...sido desqualificada como organização social...*

2

*...omissa no dever de prestar contas...*

3

*... sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério da Economia – ME...*

*...e inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública federal...*



## QUEM NÃO PODE SE INSCREVER?



4

*...punida, pelo período que durar a penalidade, com as sanções de suspensão temporária da participação em chamamento público...*

5

*...contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas...*

6

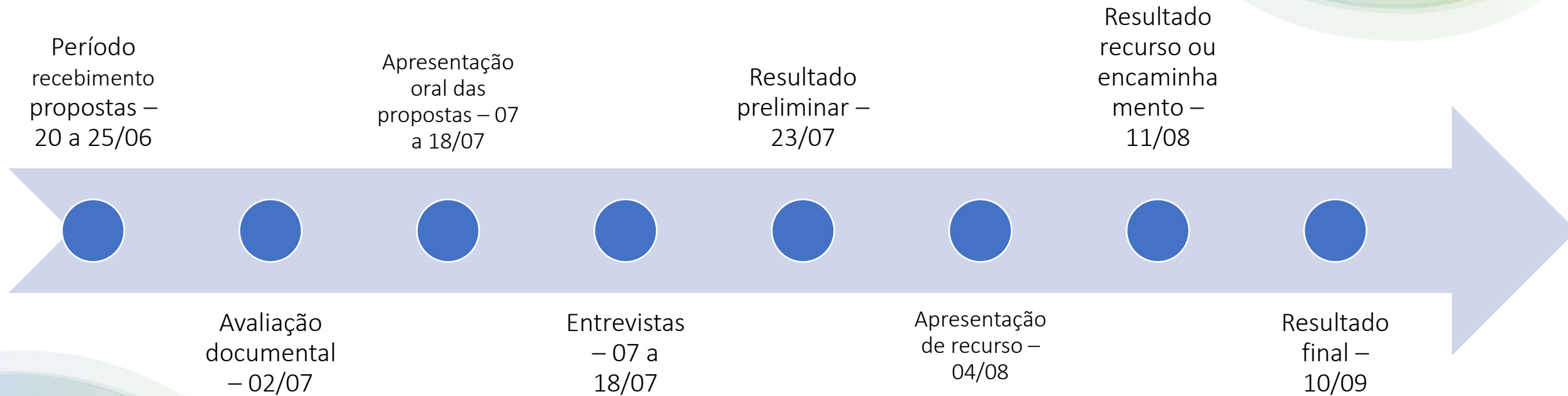
*...não possua comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS...*



ETAPAS

Edital

# ETAPAS – 1ª FASE – Ampla concorrência



Edital

# ETAPAS – 2ª FASE – ENTIDADE VENCEDORA

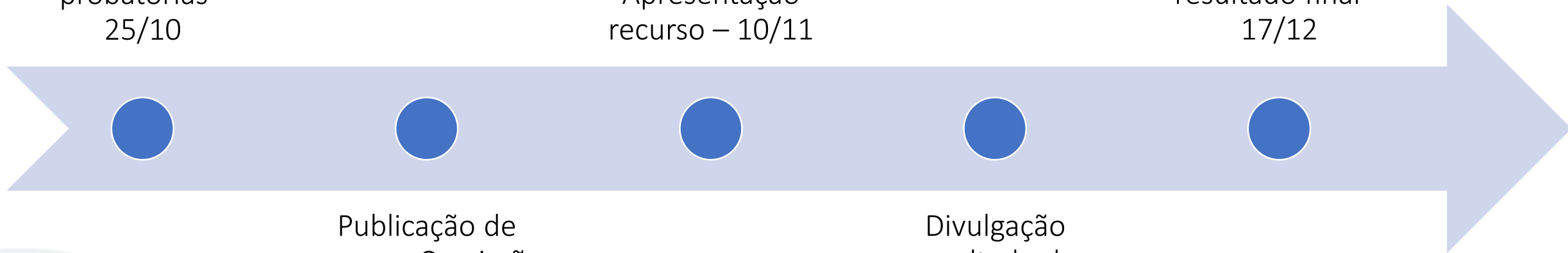
Envio  
documentos  
probatórias -  
25/10

Apresentação  
recurso – 10/11

Publicação  
resultado final –  
17/12

Publicação de  
parecer Comissão  
de Avaliação -  
30/10

Divulgação  
resultado do  
recurso ou  
encaminhamento  
– 17/11



# COMO ENVIO OS DOCUMENTOS?

*As entidades privadas poderão enviar sua proposta por meio de **peticionamento eletrônico** de um processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Economia.*



[https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1\)](https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/sei/usuario-externo-1)

Edital

## Formato da Proposta

Arquivo digital PDF - até 35  
páginas

Conteúdo (a continuar):

Dados da instituição (denominação  
social, CNPJ, representantes etc.

Declarações, certidões e demais  
documentos requeridos

Edital

# Formato da Proposta

## Conteúdo (continuação):

Descrição das atividades

Indicação, caracterização e análise motivada da comunidade beneficiária

Plano de negócios para o CBA

Composição da estrutura administrativa

Composição estrutura técnico-científica-profissional

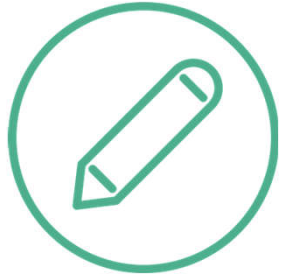
# HABILITAÇÃO

- A OS será considerada apta a realizar o objeto do Chamamento Público se:
  - Estatuto compatível com legislação e objeto OU
  - Se comprometer a adequá-lo caso seja selecionada (até 45 dias após decisão final)
- Apresentação de declarações



# QUESITOS DE PONTUAÇÃO

Total: 120



descrição das **atividades** que serão realizadas pela entidade privada candidata em relação a cada uma das unidades de negócios propostas no estudo de publicização.

10

10

indicação, caracterização e análise motivada da **comunidade beneficiária** das atividades que serão realizadas pela entidade privada candidata.



30



apresentação de **Plano de Negócios** para o CBA, contendo, no mínimo, potenciais clientes e parceiros, produtos oriundos da biodiversidade amazônica a serem objeto de investimento em pesquisa e desenvolvimento para colocação no mercado (...)

20

Composição da equipe de gestão proposta para atuar no CBA.



Composição da equipe técnico/de análise e de desenvolvimento de negócios/científica proposta para atuar no CBA.

26

Apresentação oral e entrevista com membros sêniores das equipes gerenciais e científicas da entidade



24

# CLASSIFICAÇÃO

- Eliminadas:
  - propostas com pontuação inferior a 60 pontos **OU**
  - que não enviem os documentos relacionados no item 4.
- Classificação em ordem decrescente
- Fase de qualificação: entidade vencedora

# QUALIFICAÇÃO

- Comprovação do registro do seu ato constitutivo:
  - Natureza social dos objetivos aderente ao objeto do Contrato de Gestão
  - Finalidade não lucrativa
  - Conselho de Administração e Diretoria
    - Composição e atribuições do Conselho e Diretoria conforme 3º e 4º da Lei nº 9.637, de 1998
  - Previsão de participação no Conselho de representantes do poder público e de membros da comunidade de notória capacidade profissional e idoneidade moral
  - 20 a 30% de membros natos representantes de entidades da comunidade beneficiária
  - Composição e atribuições da Diretoria não podem conflitar com as do Conselho
  - Obrigatoriedade de publicação anual no DOU dos relatórios financeiros e relatório de execução do Contrato de Gestão
  - Se associação civil, a aceitação de novos associados
  - Dentre outras questões

# CONTRATO DE GESTÃO

- Conjunto mínimo de indicadores

Primeiro ano	A partir do Segundo Ano
Planejamento estratégico e revisão da cadeia de valor ...	Equipamentos modernizados/adquiridos...
Plano de modernização dos laboratórios e estrutura...	Uso dos laboratórios...
Plano de captação de recursos...	Número de patentes e modelo de utilidade encomendadas...
Plano de comunicação e de captação de clientes...	Recursos captados...
	Receita gerada...
	% aplicação finalística...
	Nível execução planos aprovados...



# COMO TIRO MINHAS DÚVIDAS?

Pelo e-mail:

[sepec.supe@economia.gov.br](mailto:sepec.supe@economia.gov.br)

Antecedência mínima de 10  
(dias) dias da data-limite para  
envio da proposta

Os esclarecimentos serão  
prestados pela Comissão de  
Avaliação do Chamamento  
Público.



OUTRAS DÚVIDAS?



MINISTÉRIO DA **ECONOMIA**  
[www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)